

**DECRETO Nº. 8.682, 09 DE ABRIL DE 2020.  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 10/2020, DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 8.666/93,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 10/2020**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **AMARILDO ALBERTON**, com os itens Nºs: 82 e 91 no valor de R\$ 5.675,00 (cinco mil e seiscientos e setenta e cinco reais); **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, com os itens Nºs: 15 a 18, 20, 36 a 41, 62 a 64, 72 a 74, 86 a 88, 98 a 100, 102, 104, 109 a 111 e 122 no valor de R\$ 272.986,75 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **DIRCEU BATAGLIA**, com os itens 2, 5, 10, 26, 31, 32, 42, 48, 49, 53, 71, 81, 92, 101, 108, 116, 121, 124 e 129 no valor de R\$ 16.505,75 (dezesseis mil e quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); **GILMAR ALBERTON**, com os itens Nºs: 3, 14, 21, 23, 29, 44, 52, 55, 60, 78, 106, 114 e 123 no valor de R\$ 18.691,75 (dezoito mil seiscientos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); **JURACI MARIA TERRIBILE HUNNIG**, com os itens Nºs: 6, 9, 12, 22, 25, 30, 33, 46, 51, 54, 58, 67, 70, 80, 89, 93, 107, 115, 119 e 127 no valor de R\$ 17.100,50 (dezessete mil cem reais e cinquenta centavos); **LUIZ ANTONIO MARCHIORO**, com os itens Nºs: 8, 11, 47, 50, 97, 120 e 128 no valor de R\$ 5.524,25 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **NEURI ZATTI**, com os itens Nºs: 1, 19 e 27 no valor de R\$ 4.480,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos); **NILVA BOMBASSARO SARTORI**, com os itens Nºs: 65, 75 e 103 no valor de R\$ 19.997,50 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **RONEI CLAUDIO BECKER**, com os itens Nºs: 4, 7, 24, 59, 69, 79 e 94 no valor de R\$ 4.108,00 (quatro mil e cento e oito reais); **TEOFILO WIGIKOSKI**, com os itens Nºs: 13, 34, 45, 56, 77, 95, 113, 117 e 126 no valor de R\$ 6.275,00 (seis mil e duzentos e setenta e cinco reais); **VANDERLEI LUIZ DAMBROS**, com os itens Nºs: 28, 35, 43, 57, 61, 66, 68, 76, 90, 96, 105, 112, 118, 125, 130 e 131 no valor de R\$ 16.851,50 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**